



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA
CNPJ: 45.212.008/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.173.215/0001-20

Roseira, 27 de novembro de 2025.

Ofício nº: 1751/2025

Prioridade: Sem urgência

Assunto: Aquisição de Bebedouro Industrial

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste solicitar a aquisição do(s) item(s) especificado(s) nas Solicitações de Compras (SC) 5502/2025 abaixo.

A Secretaria Municipal de Saúde de Roseira solicita a aquisição de um bebedouro industrial visando atender às necessidades de hidratação adequada de servidores, pacientes e visitantes nas unidades vinculadas à pasta. A compra fundamenta-se nos seguintes pontos:

1. Necessidade de Adequação às Normas Sanitárias e de Segurança

As unidades de saúde exigem condições apropriadas de higiene e conforto para usuários e profissionais. A disponibilização de água potável filtrada e em temperatura adequada é uma exigência sanitária e um requisito básico de bem-estar, contribuindo para a prevenção de doenças e para a qualidade do ambiente de trabalho.

2. Elevada Demanda de Uso

O fluxo diário de pessoas nas dependências da Secretaria de Saúde — incluindo pacientes, acompanhantes, servidores e profissionais da área — é significativo. Bebedouros comuns não atendem adequadamente a essa demanda, o que justifica a aquisição de um equipamento industrial, com maior capacidade de refrigeração, durabilidade e resistência ao uso intenso.

3. Promoção do Conforto e da Qualidade no Atendimento

A disponibilização de água adequada é parte das boas práticas de acolhimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). O bebedouro industrial contribuirá para um ambiente mais confortável, especialmente em períodos de maior demanda ou de altas temperaturas.

4. Racionalização dos Recursos Públicos

A compra de um bebedouro industrial apresenta melhor custo-benefício, pois:

- reduz a necessidade de manutenção constante;
- tem maior durabilidade comparado a modelos residenciais;
- assegura eficiência energética e operacional;
- garante atendimento contínuo às necessidades da Secretaria.

OK! Recebi
28/11/25
Marta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA

CNPJ: 45.212.008/0001-50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.173.215/0001-20

Conclusão

Diante do exposto, a aquisição de um bebedouro industrial é medida essencial para garantir a oferta de água potável de qualidade, atender ao grande fluxo de usuários e servidores, cumprir normas sanitárias e promover um ambiente de trabalho mais seguro e saudável nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Roseira.

Item 01: Bebedouro Industrial com 2 Torneira – 25 Litros

- **Quantidade:** 04 Unidades
- **Valor unitário:** R\$ 2.450,00
- **Valor Total:** R\$ 9.800,00

Para fins de empenho, forneço a referente Ficha de Despesa identificada como 294.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

João Bosco de Almeida Maia

Diretor da Secretaria de Saúde de Roseira

ILMO. SR.

LUIZ CARLOS RODRIGUES

DIRETOR DA SECRETARIA DE FINANÇAS

ROSEIRA-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

SC 05502/2025 (PC)

Solicitado em:	27/11/2025	Solicitante:	Ricieiri Mello Júnior - RICIEIRI.JUNIOR
Aprovado em:		Aprovador:	JOAO BOSCO DE ALMEIDA MAIA - BOSCO
Unidade solicitante:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - (1)		
Centro de Consumo:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (1)		
Unidade de Compra:	GERAL - (GERAL)		
Tipo de Entrega:	Única	Prazo de Entrega:	1 padrao

Justificativa

Aquisição de Bebedouro Industrial

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.017.001.00020244 BEBEDOURO INDUSTRIAL ESPECIFICAÇÃO: 25 litros com duas torneiras LOCAL DE ENTREGA: RUA ROQUE VIEIRA DA SILVA, 197 - CENTRO - ROSEIRA SP - HOSPITAL	4,0000	UN	2.450,0000	9.800,00
TOTAL:				9.800,00	

SOLICITANTE
Ricieiri Mello Júnior

APROVADOR
JOAO BOSCO DE ALMEIDA MAIA

COMPRADOR